



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 78/2024

Protocolo 39443 Envio em 16/10/2024 14:34:52

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Requerimento nº 0264/2024

Autor: **Vereador MARCELO GREGÓRIO**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 023/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0264/2024, de autoria do Vereador Marcelo Gregório que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requer a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023):

Departamento Municipal de Saúde:

- **Emenda Impositiva nº 023/2023**, autoria do Vereador Marcelo Gregório:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
44.538,93	Controle de Leishmaniose - Protetores de animais e Ong Proteção Animal	Controle de Leishmaniose – Castração - Protetores de animais e Ong Proteção Animal

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº. 023/2023.

O Vereador justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que faltou especificar no objeto por qual meio seria efetuado o controle de crescimento da leishmaniose (problema de saúde pública), que no caso é a castração que evita o crescimento populacional de animais de forma desordenada.

Ademais, tais alterações não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº. 023/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de outubro de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

